



12/10/19

# Município de Cuba

## Câmara Municipal

7940-172 Cuba

**Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico – Animação Sócio-cultural**

### Ata n.º 3

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Chefe da Subunidade de Recursos Humanos, Sandra Maria Guerreiro Braz, Chefe da Subunidade de Biblioteca, Arquivo e Museu, e Dulce Clarinda Cabaça Lopes, Chefe de Subunidade de Cultura, Turismo e Património Histórico, todas em regime de substituição e pertencentes ao mapa de pessoal da câmara municipal de Cuba, reuniu para proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos no âmbito do direito de participação dos interessados, nos termos do nº 4, artigo 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual devidamente conjugado com o artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo .....

Após o início da reunião, o júri verificou que só foram apresentadas alegações no âmbito da audiência dos interessados, pela candidata, Rute José Araújo Sousa Massano Barbosa, cuja fundamentação da sua eventual exclusão assentou no seguinte: .....

*“À data limite para apresentação de candidaturas, não fez prova inequívoca de que era detentora de 12º ano técnico profissional na área de educação ou animação sociocultural, em conformidade com o ponto 11.2. do aviso de abertura, bem como não apresentou a declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertence, atendendo que declarou no formulário de candidatura, ponto 3, ser detentora de relação jurídica de emprego público, conforme faz referência o ponto 13.2.1. do aviso de abertura” .....*

A alegação da candidata no âmbito do direito de participação foi a seguinte: .....

*"1 – No envio da candidatura foi enviado um Diploma do Curso de animador Social/Assistente de Geriatria onde consta nas linhas 13, 14 e 15 Este curso é de nível três de qualificação profissional e é equivalente ao 12º ano do Ensino Secundário, conforme estipulado na Portaria 531/95, de 2 de junho de 1995. Aqui provo que possuo o curso técnico e portanto sou assistente técnico em animação sociocultural, para além deste diploma que anexo, envio também o estatuto da carreira de animador sociocultural onde se pode ler em várias alíneas , mas destaco duas: o artigo 3 (alínea 1, 3, 4 e 5) e o artigo 4º (alínea b) por exemplo que o animador social/assistente de geriatria é um assistente técnico em animação sociocultural. ....*

*2 – Por lapso não entreguei a declaração de vínculo à função pública que segue também em anexo." .....*

Apresentadas estas alegações, o júri contactou a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural a solicitar esclarecimentos, ao que nos informaram através de e-mail, que se anexa, que a portaria nº 1280/2006, de 21 de novembro, veio trazer a uniformização das nomenclaturas dos cursos já existente na área de Animação Sociocultural até então, pelo que júri deliberou por unanimidade, aceitar o certificado apresentado junto da candidatura. Por outro lado, o júri deliberou ainda, a aceitação da declaração do serviço de origem, dado que nada interfere na admissão, tanto assim é, que o procedimento é aberto a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, bem como nada influencia na aplicação dos métodos de seleção a aplicar à candidata, conseqüentemente, o júri deliberou notificar a candidata da presente decisão do júri. ....

Desta forma a lista definitiva de admissão dos candidatos é a seguinte: .....

- Adriana Manuela Galiado Pombinho D'Almeida .....
- Ana Carolina Romão Carapuça .....
- Ana Catarina Gomes Martins .....
- António Batista Caixeiro .....
- Catarina Sofia Costa Matias .....
- Cátia Isabel Pratas Alfaced .....
- Cláudia Isabel Touregão Chagas .....

OP  
T  
A  
S  
S

- Helia Cristina Ripado Guerreiro .....
- Isabel Maria Carochinho Guerreiro .....
- Isabel Maria Milho Catita Magro .....
- Margarida Isabel Valadas Antunes .....
- Margarida José Cascalheira Calhau .....
- Margarida Pólvora Chaveiro .....
- Marina Jesus Évora .....
- Rute José Araújo Sousa Massano Barbosa .....
- Sofia Alexandra Páscoa Leandro .....
- Sofia Cristina Casimiro Cartaxo da Silva.....
- Verónica de Jesus Candeias Fialho.....

Lista definitiva de candidatos excluídos: .....


- Alexandra Isabel Carochinho Bento.....
- Ana Luisa Batista Abundância .....
- Ana Paula Zorro Gonçalves .....
- Beatriz Túbal Carapuça .....
- Benta da Soledade Pinto Casimiro Apolónia .....
- Carla Cristina Leão Branquinho .....
- Catarina Rosa Louro Chora .....
- Erica Parrinha Mira .....
- Francisco José Rolim Roberto .....
- Inês Filipa Landeiro Alves Adão .....
- Isabel Maria Lopes Penedo .....
- Jil Guerreiro Galinha .....
- Laura João Penedo Galinha .....
- Maria Cristina Pinto dos Anjos Candeias .....
- Maria da Conceição Raminhos Lobo Charrua .....
- Maria da Conceição Vimbuando .....
- Maria João Candeias Penedo Galinha.....
- Marina João Gonçalves Coelho Godinho .....
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues .....

- Pedro Filipe Batista Calhau .....
- Raquel Sofia Fitas Leão .....
- Rita Alexandra Sancho Cascalheira Correia Vasco.....
- Tânia Florinda Pina Veladas .....

Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da prova escrita de conhecimentos a que corresponde o primeiro método de seleção, conforme o ponto 14.1.1. do aviso de abertura nº 12514/2021, publicitado no Diário da Republica, 2ª Série, de 6 de julho de 2021 e que não procederá à aplicação de avaliação curricular por nenhum candidato, cumulativamente, ser titular da categoria a concurso e se encontre a exercer a atribuição. Competência ou atividade caracterizadora de posto de trabalho correspondente, conforme determina o ponto 15 do mesmo aviso de abertura.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas. ....

A Presidente do Júri

  
 \_\_\_\_\_  
 /Ana Paula Nascimento Vilela Duarte /

A 1.º Vogal

  
 \_\_\_\_\_  
 /Sandra Maria Guerreiro Bráz/

A 2.º Vogal

  
 \_\_\_\_\_  
 /Dulce Clarinda Cabaça Lopes/